



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 328 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
2577/2021

DATA / HORA
17/09/2021 11:29:09

USUÁRIO
ester

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, estude junto aos órgãos competentes da municipalidade, a possibilidade de implantar uma farmácia de manipulação de remédios.

JUSTIFICATIVA

A farmácia de manipulação permitirá reduzir os custos dos remédios e proporcionará um avanço no atendimento de saúde do município, que terá a oportunidade de proporcionar, em contrapartida, atendimento célere ao munícipe, bem como contribuir para o início imediato do tratamento médico, evitando eventuais prejuízos ao possível paciente e recorrências médicas.

Grande relevância justifica-se no fato de que vários municípios já implantaram uma farmácia de manipulação, que, além de reduzir os custos da saúde, contribuiu para vários munícipes que tomam remédios específicos, não encontrados na farmácia comum.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 setembro de 2.021.


CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador


José Adriano da Conceição
Vereador


Flavio Alves Ribeiro
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 17ª sessão Ordinária

com 13 (treze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 10/11/2021

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 252– GP

Cajamar, 11 de novembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 085/2021; 128/2021; 209/2021; 219/2021; 325/2021; 328/2021; 341/2021; 378/2021; 383/2021; 391/2021; 394/2021; 395/2021; 396/2021; 397/2021; 398/2021; 399/2021; 400/2021; 401/2021; 402/2021; 403/2021; 406/2021; 407/2021 e 408/2021; de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

17/11/2021
Machado *na 35*

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br